



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 597/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a implantação de ações de educação financeira nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da importância de preparar crianças e adolescentes para uma relação mais consciente e responsável com o dinheiro, promovendo conhecimento sobre planejamento financeiro, consumo consciente, economia e organização financeira.

A implantação de ações de educação financeira nas escolas poderá contribuir para formação de cidadãos mais preparados para tomada de decisões financeiras no futuro, auxiliando na prevenção do endividamento e incentivando hábitos financeiros saudáveis desde cedo.

Além disso, a medida representa importante ferramenta de desenvolvimento social e educacional, fortalecendo a formação integral dos estudantes da rede pública municipal.

Dessa forma, a presente proposta visa incentivar a educação, a cidadania e a conscientização financeira no Município.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor